



ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Doriane Marisa Brunner Hammad, Gilmar José Petry, José Carlos Bernardes, Jose Carlos Brandão, Jose Carlos Szadkoski, Júlio César da Silva, Luiz Sérgio Claudino, Rafael Nunes Campaner e Renan Gabriel Wozniack, com a ausência justificada dos Vereadores Leonardo de Paula Dias e Alessandro Bordignon Weiss. Havendo quórum, com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a 17ª Sessão Extraordinária. Leitura da **Ordem do dia**: Ato da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2021 (VACINAÇÃO), que requer nos termos do Art. 92 do Regimento Interno, a prorrogação de prazo de seu funcionamento para mais 30 (trinta) dias. A solicitação foi colocada em discussão, **o Vereador Rafael Campaner** pediu a palavra: “primeiramente, eu quero agradecer a todos os integrantes da comissão, que estão se empenhando bastante, nessa CEI, entretanto a justificativa para a prorrogação do prazo, que a Comissão não conseguiu ainda obter todos os documentos necessários para o encerramento dessa CEI, principalmente a lista completa dos vacinados e o grupo de risco de Fazenda Rio Grande, além do mais nós teremos quarenta e sete pessoas, logo de início para serem ouvidas na CEI, dessa forma, pelo a todos a aprovação da prorrogação da CEI”. **A Vereadora Doriane Hammad pediu a palavra**: “Mais uma vez, peço vistas do processo, peço a retirada do item da Ordem do Dia, e por consequência adiar a votação”. O Senhor Presidente informou a Vereadora que pedido de vistas só é pedido enquanto ainda está nas Comissões, e irá consultar o plenário na questão da retirada de pauta da Ordem do Dia. O Pedido de retirada de pauta foi colocado em votação e foi rejeitado, com o voto contrário da Vereadora Doriane Hammad. Voltando a discussão da solicitação da CEI, não havendo mais discussão, foi colocada em votação e a prorrogação foi aprovada com o voto contrário da Vereadora Doriane Hammad. O Senhor Presidente, suspendeu a sessão por 5 minutos, por publicidade de decisão judicial. Após o tempo de suspensão, o Sr. Presidente reabriu a sessão. **O Vereador Dr. Renan Wosniack pediu questão de Ordem**: “a pedido da mesa diretiva e para dar publicidade aos atos, que chegou ao conhecimento dessa casa, a resposta de um agravo, impetrado por Nassib Kassem Hamad, em face a Vossa Excelência e também ao município, que no resultado desse agravo, restou pelo indeferimento pelo caráter de urgência da medida, ou seja, insta constar que o recurso é o nº 41264-44.2021.8.16.0000 na qual, por meio dessa decisão os

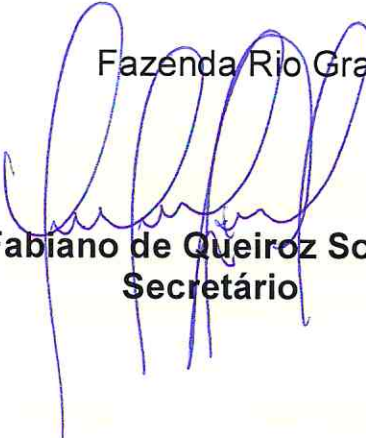


CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



trâmites, do pedido em apenso continuam normalmente, em relação ao pedido do agravante, no caso, Prefeito Nassib Kassem Hammad, então para fins de publicidade e atendendo do pedido da mesa diretiva, deixamos registrado em ata, que o agravo foi indeferido, em sede liminar, e os trabalhos continuam, sem nenhuma interrupção do Poder Judiciário, aqui pra essa casa". Sendo o que se tinha para ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2021.


Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário